



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 105/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para **construção de Academias da Saúde**.
2. O Ofício Nº. 110/2013. GP/EF, datado de 12 de julho de 2013, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe que solicita a mudança de endereço da construção da Academia de Saúde, objeto da Proposta Nº. 10383.249000/1110-02 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde; que encaminha a Resolução do Conselho Municipal de Saúde e a Justificativa quanto à mudança de endereço;
3. A Resolução Nº. 05/2013 – CMS (Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribe), datada de 10 de julho de 2013, que aprova a mudança de endereço da Academia de Saúde do Distrito de Feiticeiro;
4. A apresentação da “Justificativa Técnica de Alteração de Endereço de Construção da Academia de Saúde”, emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, referente à alteração de endereço da construção da Academia da Saúde, da Rua Francisco Guimarães Peixoto, Nº. 714, Distrito de Feiticeiro para o novo endereço: Rua Benedito B. de Oliveira, s/n, no mesmo Distrito; em virtude da ausência de documentação de regularidade do imóvel no endereço inicialmente apresentado na proposta supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Prefeitura Municipal de **Jaguaribe** de alteração de endereço da construção da Academia da Saúde, referente à proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº. 10383.249000/1110-02, prevista para a Rua Francisco Guimarães Peixoto, Nº. 714, Distrito de Feiticeiro, e alterada para a Rua Benedito B. de Oliveira, S/N, Distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe (CE);

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS